

Governo Civil de Viseu

Aviso n.º 17179/2010

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da Carreira Geral de Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Governo Civil do Distrito de Viseu, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do concurso em epígrafe, aberto por Aviso deste Governo Civil n.º 7425/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2010, homologada por meu despacho de 17 de Agosto de 2010 resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

- 1 — Maria Fernanda Carragoso Lameira — 17,26 valores.
2 — Isabel Cristina Dias Rodrigues Garcia — 16,1 valores.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no r/c das instalações deste Governo Civil e publicada na página electrónica deste Serviço.

Data: 24 de Agosto de 2010. — Nome: *Miguel Ginestal*, Cargo: Governador Civil.

203631962

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de rectificação n.º 1772/2010

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de Julho de 2010, despacho n.º 12349/2010 relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento»
Carmelina Marques de Souza	14-06-1947»
deve ler-se:	
	«Data de nascimento»
Carmelina Marques de Souza	14-09-1947»

25 de Agosto de 2010. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Maria Helena Bastos Martins*, inspectora superior.

203631768

Despacho n.º 13832/2010

Lista n.º 46/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 04 de Agosto de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Warley Jose Alves	22-09-1980
Vanilda de Souza Guilherme	27-11-1963

Nome	Data de nascimento
Sidnei Pereira	28-07-1964
Maria Divina Guilherme	29-03-1955
José Cabral de Souza Júnior	25-11-1974
Flávio Augusto Bastos	18-08-1971
Leandro Ferreira Farnese	18-12-1981
Verónica Matias Viana Alpoim Moreira	18-04-1986
Gilson Arruda da Silva	28-04-1982
Eliane Souza da Silva	09-06-1982
Cristina de Aguiar e Silva Oliveira	17-05-1971
Paulo Henrique Tolentino Braga	18-07-1988
Sayann Tennessee Zanoni Drugik	15-06-1980

Lisboa, 24 de Agosto de 2010. — Pelo Director Nacional (*Manuel Jarmela Palos*), (*Maria Helena Bastos Martins*), Inspectora Superior, Chefe de Departamento de Nacionalidade.

203629151

Despacho n.º 13833/2010

Lista N.º 43/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 04 de Agosto de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Telma Alves de Andrade	09-01-1967
Wanda Helena Terto Carneiro Cavallé	13-03-1963
Celio Medeiros Costa	21-07-1983
Wesley de Almeida Silva	07-11-1984
Sidnei Laudilino dos Santos	02-01-1979
Mateus Alves Victorelli	17-02-1983
Antonio Neuton Rodrigues dos Santos	02-11-1977
Marcelo Fernandes da Silva	29-03-1978
Davi Costa Orue	08-10-1968
Sara Silveira Orue	10-10-1991
Vania Aparecida Silveira Orue	02-05-1974
Elisangela Barbosa da Silva Dias	06-07-1973
Elias de Souza Silveira	21-08-1966
Simone Paulilo dos Santos	03-11-1973
Agnaldo Gualberto do Nascimento	04-01-1966

Lisboa, 24 de Agosto de 2010. — Pelo Director Nacional, (*Maria Helena Bastos Martins*), Inspectora Superior, Chefe de Departamento de Nacionalidade.

203629102

Despacho n.º 13834/2010

Lista n.º 47/10

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 18 de Agosto de 2010, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Ereni Aparecida de Oliveira dos Santos	25-03-1968
Everaldo Lourenço Silva Junior	18-08-1982
Douglas Carreira	25-01-1983
Ronald Ferreira Malta	12-06-1972
João Batista Honorato	21-02-1965
Roberta dos Santos Conceição Gama	19-08-1982

Nome	Data Nascimento
Soraya Celestina Gusmão da Silva	25-02-1971
Allonso Cruz Filho.....	30-07-1965
Lara de Souza Babinski	09-12-1970
Farliane Alcantara Souza	01-02-1985
Sirineu Orestes Simões de Miranda	07-02-1980
Aparicio Machado Junior.....	27-08-1988
Aline Gonçalves Machado Morais.....	29-10-1986
Edna da Silva Bezerra	22-07-1965

Lisboa, 25 de Agosto de 2010. — Pel' o Director Nacional, (*Manuel Jarmela Palos*), (*Maria Helena Bastos Martins*), Inspectora Superior, Chefe de Departamento de Nacionalidade.

203631362

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 13835/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 11 de Agosto de 2010, por delegação do Director-Geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14-07-2010):

Maria José Rosa Filipe, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca do Entroncamento — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Vila Franca de Xira;

Vitor Manuel Vicente Bento, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Vila Franca de Xira — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca do Entroncamento.

Início de funções: 2 dias.

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203631208

Despacho (extracto) n.º 13836/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 11 de Agosto de 2010, por delegação do Director-Geral (DR 2.ª série, n.º 135 de 14.07.2010):

Isabel Maria Mota Ferreira Carneiro, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca, Família e de Menores de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca da Maia;

Emanuel José Ramos Lopes, Escrivão Auxiliar do Tribunal de Comarca da Maia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca, Família e de Menores de Vila Nova de Gaia.

Início de Funções: 2 dias

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203632789

Direcção-Geral de Reinserção Social

Aviso n.º 17180/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de nove postos de trabalho de técnicos superiores previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro faz-se público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de nove (9) postos de trabalho para a carreira unicategórica de técnico superior (Juristas), na modalidade relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, bem como ter sido consultada a DGAEP, que assegura transitoriamente a realização do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em entidade centralizada, a qual se pronunciou pela dispensa temporária da consulta a que se refere o artigo 4.º da supra referida Portaria, até à publicitação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas a publicitar durante o presente ano.

1 — Área de Actuação — A indicada nos n.ºs 1 alínea a) e 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a exercer nas áreas de competência previstas no n.º 4 do Despacho (extracto) n.º 17384/2007, de 12 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007 e no Despacho (extracto) n.º 7040/2010, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de Abril de 2010.

2 — Requisitos formais de provimento — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sem prejuízo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

3 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho (Perfil pretendido) — Nove postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, afectos à Direcção-Geral de Reinserção Social, conforme previstos no mapa de pessoal, aos quais estão cometidas as competências abaixo indicadas, de acordo com cada uma das seguintes referências:

Referência A (4 postos de trabalho) — Serviços de Inspeção e Auditoria:

Efectuar acções de auditoria e inspecção por forma a aferir e prevenir todas as situações que possam comprometer a realização dos objectivos da DGRS, a qualidade do serviço prestado, o sistema de gestão, a observância da legalidade e a regularidade financeira dos serviços;

As auditorias e inspecções a efectuar poderão incidir sobre equipamentos sociais, programas, projectos e actividades de instituições, que sejam apoiadas técnica ou financeiramente pela DGRS, nos termos de acordos de cooperação e de contratos-programa celebrados, e a centros educativos ou unidades cuja gestão tenha sido confiada a outras entidades;

Suscitar officiosamente quaisquer questões de natureza jurídica, financeira, de gestão ou administração de que tenha tomado conhecimento por via do exercício da sua competência;

Assegurar as acções de auditoria e inspecção, segundo a planificação anual e as actividades com elas relacionadas.

Referência B (5 postos de trabalho) — Contencioso Administrativo:

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres jurídicos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais ou operativas dos órgãos ou serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Preparação de peças processuais, no âmbito do contencioso administrativo.

4 — Local de trabalho — As funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Reinserção Social, sita na Avenida Almirante Reis, 72 1150-020 Lisboa.

5 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, designadamente, 4 postos para a Referência A e 5 postos de trabalho para a Referência B (num total de 9), e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Requisitos gerais de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os requisitos definidos no artigo 8.º do supra referido diploma legal, designadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;